



PREFEITURA DE

BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 666, de 19 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação abaixo informada nos vencimentos do servidor municipal, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	CPF	VÍNCULO	VALOR
<i>Maxson Freitas dos Santos</i>	117.625.854-05	<i>Comissionado</i>	40%

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

19 / 11 / 2018

